CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº1800 - Moreira Sales, Pr. -
CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85- Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou, e eu, Ewerton Batista Adão, Presidente, nos termos do art.29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 003/2019

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$20.000,00(vinte mil reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

01.01-0001.031.0001.2084 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.3.00.00.00,00.00 – Outras Despesas Corrente	
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Direta	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Resolução será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.01- 0001.031.0004.1004 – Aquisição ou Troca de Veiculo	
4.4.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Direta	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, 10 de dezembro de 2019.

Ewerton Batista Adão
Presidente da Câmara Municipal